CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 186 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de poda, na Av. Marechal Humberto Alencar Castelo Branco (do trecho da Av. Manoel de Abreu, até a Av. Eduardo Souto, no bairro Cidade Náutica).

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que solicita em caráter de urgência o serviço de poda de árvores da nas ruas mencionadas acima, no bairro da Cidade Náutica. Devido à falta de poda a iluminação fica prejudicada causando transtorno e falta de segurança aos moradores.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE